

MOÇÃO Nº MC-010/2013 CONFORME PROCESSO-495/2013

Dados do Protocolo

Protocolado em: 23/08/2013 10:13:01

Protocolado por: Débora Geib

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 26/08/2013

Lido Sessão: Ordinária de 26/08/2013

Lido por: Débora Geib

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Justifica-se a apresentação desta MOÇÃO, uma vez que o Projeto de Lei Complementar nº 21/2013 de autoria do Deputado Estadual Vinícios Ribeiro (PDT) foi aprovado por unanimidade durante a sessão plenária do dia 6 de agosto de 2013, sem contemplar os Municípios de Gramado, Canela e Nova Petrópolis, dentre os municípios integrantes da Região Metropolitana da Serra Gaúcha. O projeto prevê a criação desta Região Metropolitana da Serra Gaúcha com os municípios que até então faziam parte da Aglomeração Urbana do Nordeste (AUNE): Bento Gonçalves, Carlos Barbosa, Caxias do Sul, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Monte Belo do Sul, Nova Pádua, Pinto Bandeira, São Marcos e Santa Tereza – além de Antônio Prado e Ipê, incluídos por emenda.

Novamente importa salientar que os Municípios de Canela, Gramado e Nova Petrópolis, não constaram na relação dos Municípios partícipes da Região da Serra, motivo que levou a Deputada Estadual, Maria Helena Sartori a tomar a iniciativa de propor alteração a Lei Complementar nº 21/2013.

Enumera-se alguns dos benefícios de se compor uma Região Metropolitana, senão vejamos:

- 1-) Possibilidade de planejar o território das regiões, de acordo com as necessidades comuns;
- 2-) Permite a elaboração de projetos técnicos estruturantes de desenvolvimento em nível regional;
- 3-) Possibilita a ampliação da prioridade em relação aos recursos repassados pelo Governo Federal em programas sociais, como o Minha Casa, Minha Vida;
- 4-) Proporciona a integração dos sistemas e tarifas telefônicas dentro da Região Metropolitana, ou seja, toda chamada tem custo de ligação local;
- 5-) Também, possibilita, a integração do tratamento de água e esgoto;
- 6-) Cria parcerias na destinação do lixo e unificação do sistema de transporte coletivo;

7-) Criação de corpo técnico permanente e específico para atender as expectativas e necessidades da região, através de um fundo específico.

Por todas as razões acima dispostas é que entende-se de suma relevância a apresentação da presente Moção de Apoio a alteração da Lei Complementar nº 21/2013 a ser proposta, no sentido de restar incluídos os Municípios de Gramado, Canela e Nova Petrópolis na Região Metropolitana da Serra Gaúcha.

Os Vereadores autores da presente Moção de Apoio informam que após a aprovação desta proposição solicita-se o encaminhamento por Ofício dirigido ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, bem como desde já informam ser desnecessária a realização de Sessão Solene para aludida entrega.

Câmara Municipal de Gramado, 22 de Agosto de 2013.

Evandro Moschem
Vereador PMDB

Ilton Gomes
Vereador PP

Jaime Schaumlöffel
Vereador PP

João Teixeira
Vereador PMDB

Manu Caliarí
Vereador PRB

Rafael Ronsoni
Vereador PP

Rafinha Adam
Vereador PP

Vera Simão
Vereador PP

Ivanés Garcia
Vereador PSDB

MOÇÃO Nº MC-010/2013 CONFORME PROCESSO-495/2013

MOÇÃO DE APOIO A ALTERAÇÃO PROPOSTA PELA DEPUTADA ESTADUAL MARIA HELENA SARTORI, QUE INCLUI OS MUNICÍPIOS DE GRAMADO, CANELA E NOVA PETRÓPOLIS, NA LEI COMPLEMENTAR 21/2013, QUE CRIA A REGIÃO METROPOLITANA DA SERRA GAÚCHA.

Os Vereadores firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm por meio desta, apresentar MOÇÃO DE APOIO a alteração proposta pela Deputada Maria Helena Sartori - PMDB para que restem incluídos os Municípios de Gramado, Canela e Nova Petrópolis, na Lei Complementar nº 21/2013, que cria a Região Metropolitana da Serra Gaúcha.

Câmara Municipal de Gramado, 22 de Agosto de 2013.

Evandro Moschem
Vereador PMDB

Ilton Gomes
Vereador PP

Jaime Schaumlöffel
Vereador PP

João Teixeira
Vereador PMDB

Manu Caliarí
Vereador PRB

Rafael Ronsoni
Vereador PP

Rafinha Adam
Vereador PP

Vera Simão
Vereador PP

Ivanés Garcia
Vereador PSDB

-